



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL I
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CMRR-2009/0457
Data de Entrada: 15/12/2009
Assinante: VEREADOR ANGELO VENTURA
Propositor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALERIA DA CONCEIÇÃO SOLE
Matrícula: 01-0193/1998



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
“Concede Medalha do Mérito Esportivo e Cultural ao
ILMO. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM”.

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º. – Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo e Cultural ao **ILMO. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**;

ART.2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A homenagem acima citada, concedida a **LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**, é uma forma de reconhecimento por sua importante contribuição ao esporte de Belford Roxo, através de sua brilhante representação no quadro esportivo, fazendo parte da equipe juvenil do Botafogo Football Club.

Lido no Expediente

Em 15/12/09

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15/12/09



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CMR 2009/04371
Data de Entrada: 13/12/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Fundamentação: VALERIA DA CONCEIÇÃO ROQUE
Matrícula: 01-0173/1998

05
Roxo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Medalha do Mérito Esportivo e Cultural ao
ILMO. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º. – Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo e Cultural ao **ILMO. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**;

ART.2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A homenagem acima citada, concedida a **LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**, é uma forma de reconhecimento por sua importante contribuição ao esporte de Belford Roxo, através de sua brilhante representação no quadro esportivo, fazendo parte da equipe juvenil do Botafogo Football Club.

Lido no Expediente
Em 15/12/09

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15/12/09



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2009/04574

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 15 de dezembro de 2009

Julião

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO E CULTURAL AO ILMO. SR. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano

Relator

Natan

Membro

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2628 DE 14/04/2010.

“Concede a **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO E CULTURAL** ao Ilmº. Sr. **LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**”.

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

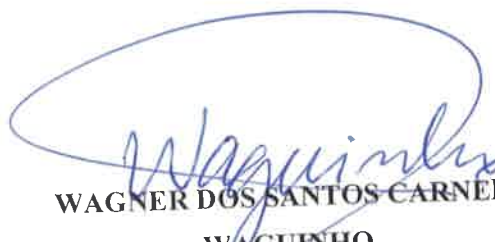
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO E CULTURAL** ao Ilmº. Sr. **LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM**.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2010.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 25/06/2010
Roxo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2628 DE 14/04/2010.
"Concede a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO E CULTURAL
- JOCA- ao Inf. Sr. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM".

AUTORIA: VEREADOR ANGELO VENTURA

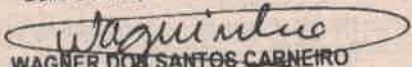
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD
ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,
aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO E
CULTURAL - JOCA- ao Inf. Sr. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JARDIM.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 14 de abril de 2010.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente